



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BLUMENAU - GABINETE**

EDITAL Nº 8 / 2025 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2025.

**EDITAL DE CONCURSO nº 01/2025
CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOMARCA PARA IDENTIDADE VISUAL DO
LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E BRINQUEDOTECA DO CURSO
DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO IFC – *Câmpus* BLUMENAU.**

No exercício das suas atribuições, a Coordenação da Brinquedoteca torna público este Edital para convidar a comunidade do curso de Pedagogia a apresentar propostas de logomarca para o Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca – LABRINQ BLUMENAU.

1.

DOS OBJETIVOS

1.1. A logomarca para o Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca – LABRINQ BLUMENAU têm o objetivo de criar uma identidade visual para o espaço.

1.2. A logomarca deve ter uma identidade estética de forma a ser reconhecida no âmbito institucional.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso ocorrerá no âmbito da comunidade do IFC *Campus* Blumenau. Poderão participar estudantes regularmente matriculados nos cursos do *campus*,

estudantes egressos do curso de Licenciatura em Pedagogia e servidores ativos e aposentados.

2.2. Considera-se participante do Concurso todo/a aquele/a que tiver sua proposta recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

2.3. As propostas poderão ser desenvolvidas por um coletivo, formado por até 4 pessoas, sendo necessário que um único integrante do coletivo seja o titular e representante legal da proposta em nome do conjunto.

3. DAS INSCRIÇÃO E DA PROPOSTA

3.1. A inscrição será totalmente gratuita e deverá ser realizada no período de 11 de abril de 2025 até 30 de abril de 2025 às 23:59 horas, exclusivamente pelo e-mail labring.blumenau@ifc.edu.br

3.2. No ato da inscrição, o participante deverá enviar em anexo ao e-mail.

A. Ficha de Inscrição do Concurso (ANEXO I);

B. Proposta da logomarca que deverá ser apresentada obrigatoriamente em um arquivo digital vetorial (por exemplo, formatos *.cdr, *.ai, *.svg, *.eps, etc) e um arquivo digital de imagem em formato PNG (Portable Network Graphic) com alta resolução e qualidade com fundo transparente;

C. Declaração assinada atestando que o material enviado é de sua exclusiva autoria (ANEXO II);

D. Declaração de cessão do direito de autor devidamente preenchida e assinada (ANEXO III);

E. Texto que descreva o conceito da logomarca e/ou logotipo criado com a descrição da intenção criativa da proposta de criação;

4.1. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes aplicações:

A. Colorida;

B. Monocromática;

C. Reduzida a 2cm no lado maior, proporcionalmente.

4.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um desenho ou ilustração representativa que identifica a organização, evento ou instituição.

4.3. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição, evento ou organização feita por letras. É formado pelo nome sugerido, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada.

A. O logotipo que deve ser usado no projeto é a sigla LABRINQ - IFC *Campus* BLUMENAU e o nome por extenso da sigla Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca.

4.4. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição, evento ou organização.

4.5. A logomarca não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou outras identificações que possam associar o autor, sob pena de desclassificação.

4.6. A Comissão Julgadora poderá solicitar ao(s) autor(es) dos projetos vencedores que eles sejam entregues em outros formatos digitais, a serem definidos posteriormente.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1. Não poderão concorrer ideias ou trabalhos, acadêmicos ou não, já publicados em revista, livros ou jornais, mesmo que dos próprios autores, ou que tenha sido apresentado em outros concursos;

5.2. O(s) autor(es) dos projetos cedem ao Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca, ao curso de Licenciatura em Pedagogia e ao *campus* IFC Blumenau, todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e materiais.

5.2.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca, ao curso de Licenciatura em Pedagogia e ao *campus* IFC Blumenau, sob resguardo da assinatura da cessão de direitos autorais que deverá ser assinada pelo autor do trabalho vencedor.

5.2.2. Os projetos passam a ser propriedade exclusiva do Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca, do curso de Licenciatura em Pedagogia e do *campus* IFC Blumenau, que poderá realizar alterações que julgar necessárias na logomarca e utilizá-la conforme desejar;

5.3. É de inteira responsabilidade do participante assegurar de que todo material desenvolvido em cumprimento a este Edital tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.

5.4. Os projetos poderão ou não serem utilizados pelo Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca, pelo curso de Licenciatura em Pedagogia e pelo *campus* IFC Blumenau, não cabendo nenhuma reclamação sobre os direitos autorais ou sobre a sua não execução;

6. DO JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS

6.1. A Comissão julgadora do concurso será designada pela Coordenação Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca, e deverá ser composta pela coordenação do curso de Pedagogia, docente da área de artes do *Campus* Blumenau e pela coordenação de comunicação do *Campus* Blumenau.

6.2. Como critérios Gerais de julgamento dos projetos apresentados serão considerados:

- Grau de significação do tema e síntese proposta;
- Viabilidade e versatilidade de aplicações;
- Criatividade e Originalidade;
- Qualidade da Proposta.

6.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.

6.4. A Comissão Julgadora poderá considerar que nenhuma das propostas participantes do concurso atende aos interesses do Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca, pelo curso de Licenciatura em Pedagogia e pelo *campus* IFC Blumenau e nem o representa. Nesse caso, não escolherá e nem anunciará projetos vencedores, cancelando o concurso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação da logomarca selecionada pela Comissão Julgadora ocorrerá em 16/05/2025.

Blumenau, 09 de abril de 2025

Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 12:23)

ALDELIR FERNANDO LUIZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BLU (11.01.09.01)
Matrícula: 1801072

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 11:17)

FRANCINI CARLA GRZECA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: 1947134

Processo Associado: 23473.000955/2025-62

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **9b37aa3c2e**